

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 292/2023**  
LINHARES ES – 21 DE JULHO DE 2023

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM (DPM) POSTO POLICIA MILITAR NA PRAÇA DA COMUNIDADE DO RIO QUARTEL – BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a necessidade de uma DPM – na praça do bairro **RIO QUARTEL** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM (DPM) POSTO POLICIA MILITAR NA PRAÇA DA COMUNIDADE DO RIO QUARTEL – BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO** praça do rio quartel verificou-se a necessidade de se construir um **(DPM – DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR)**, esta ação deve ser com caráter de **URGENCIA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** pois trata-se de uma praça muito frequentada por munícipes, e infelizmente em todo o município vem crescendo a onda de violência, tirando assim o sossego das famílias que vão aquele local para um momento de lazer, Este **ESPAÇO PÚBLICO** também atende toda comunidade com realização eventos **CULTURAIS, ESPORTIVOS e RELIGIOSOS**.

A Comunidade local solicita ao **PODER PÚBLICO** que faça a construção de um **DPM-DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR no COMPLEXO ESPORTIVO no BAIRRO RIO QUARTEL**, com objetivo de freia o crescimento de índices da violência dentro da comunidade, pois conforme relatos os números de delitos tem aumentado muito nessas comunidades, principalmente devido ao crescimento desorganizado de muitas regiões, e também a falta de uma política pública de segurança para essas comunidades que ficam um pouca mais afastada do perímetro urbano de nossa Cidade.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM (DPM) POSTO POLICIA MILITAR NA PRAÇA DA COMUNIDADE DO RIO QUARTEL – BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES..**  
Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM (DPM) POSTO POLICIA MILITAR NA PRAÇA DA COMUNIDADE DO RIO QUARTEL – BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** para que haja **URGENTEMENTE** com as devidas providencias.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/07/2023 11:42

Checksum: **D823FB96951A3C63F9DA3833819495AB977A8AA30873121E7A2962023AC873CC**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.